# LEI Nº 1671, DE 03 DE AGOSTO DE 1990.

## CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E PROVENTOS AO PESSOAL ATIVO E INATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 03 de agosto de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal